



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

L E I Nº 608/85

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, Decretou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar de Cr\$-645.635:000 (seiscentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e trinta e cinco mil cruzeiros), destinados a reforçar as dotações abaixo:

0200 - GOVERNO MUNICIPAL

0201 - Gabinete do Prefeito

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.5.0 - Transferências à pessoas

3.2.5.3 - Salário família 200.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 3.000.000

0202 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.5.0 - Transferências à pessoas

3.2.5.3 - Salário família 350.000

0300 - DEPARTAMENTO JURÍDICO

0301 - Diretoria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 9.000.000

0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

0401 - Diretoria

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil 15.000.000

3.1.2.0 - Material de consumo 7.000.000

0403 - SEÇÃO DE PESSOAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de custeio

3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos 40.000.000

3.2.0.0 - Transferências correntes

3.2.5.0 - Transferências à pessoas

3.2.5.3 - salário família 200.000

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente 9.000.000

4.2.0.0 - INVERSOES FINANCEIRAS

4.2.1.0 - Aquisição de terrenos 30.000.000

0405 - ZELADORIA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de consumo 4.000.000

0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

0501 - Diretoria



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	1.000.000
3.2.0.0	- Transferências correntes	
3.2.5.0	- Transferências à pessoas	
3.2.5.3	- Salário família.....	235.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. permanente.....	1.100.000
0502	- SETOR DA RECEITA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.2.0	- Material de Consumo	1.000.000
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	2.000.000
0503	- TESOURARIA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0	- Transferências correntes	
3.2.5.0	- Transferências à pessoas	
3.2.5.1	- Inativos.....	8.000.000
3.2.5.3	- Salário Família	720.000
0504	- SETOR DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	700.000
0600	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
0602	- Ensino de 1º grau	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	220.000.000
3.1.1.3	- Obrigações Patronais	15.370.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanete.....	28.500.000
0603	- BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanete.....	1.000.000
0604	- SERVIÇO DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil	9.300.000
3.1.2.0	- Material de Consumo	11.000.000
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	8.000.000
0605	- SERVIÇO MUNICIPAL DE ALIMENTO ESCOLAR	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de Custeio	
3.1.1.0	- Pessoal	
3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	20.000.000



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

3.1.2.0 - Material de consumo	3.000.000
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0701 - <u>Diretoria</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil	5.500.000
3.1.2.0 - Material de consumo	500.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário família	200.000
0703 - <u>SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	6.000.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.1 - Inativos	14.000.000
3.2.5.2 - Pensionistas	14.000.000
3.2.8.0 - Contribuição ao PASEP	12.000.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - Obras e Instalações	30.000.000
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0801 - <u>Serv.Eng. Plan. e Fiscalização</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	300.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	1.500.000
0803 - <u>SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.3 - Obrigações Patronais	11.910.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	20.000.000
0900 - <u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	
0901 - <u>Administração</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	12.000.000
3.1.1.3 - Obrigações patronais	11.400.000
3.1.2.0 - Material de consumo	1.000.000
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	7.000.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário família	350.000
0902 - <u>SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA</u>	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

3.1.1.1 - Pessoal Civil	16.000.000
3.1.2.0 - Material de consumo	5.000.000
0903 - SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo	3.500.000
0904 - SETOR DE RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos ...	15.000.000
0906 - SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	4.300.000
3.1.2.0 - Material de consumo	500.000
0907 - SETOR DE GARAGEM E OFICINA MECÂNICA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo	5.000.000
Como recursos para cobertura do presente crédito, de que trata o artigo anterior, serão cancelados as seguintes dotações abaixo:	
0200 - GOVERNO MUNICIPAL	
0201 - Gabinete do Prefeito	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.3.0 - Transf. à Instituições Privadas	
3.2.3.1 - Subvenções sociais	200.000
0202 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo	350.000
0400 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
0401 - Diretoria	
3.0.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.9.2 - Desp. de exerc. anteriores....	3.000.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.2.0.0 - INVERSOES FINANCEIRAS	
4.2.6.0 - Constituição ou aumento de capital de Emp. Com. ou Financeiras.....	4.000.000
0403 - SEÇÃO DE PESSOAL	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - Transferências de capital	
4.3.5.0 - Amortização da Dívida interna	
4.3.5.4 - Outras amortizações	57.200.000
0500 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA	
0501 - Diretoria	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.6.0 - Encargos da dívida interna	
3.2.6.1 - Juros da Dívida contratada ...	2.335.000
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.3.0.0 - Transferências de capital	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

4.3.5.0 - Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1 - Amortização da dívida contratada	37.680.000
0503 - <u>TESOURARIA</u>	
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal civil	600.000
3.1.2.0 - Material de consumo	120.000
0504 - <u>SEÇÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO</u>	
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - Despesas de custeio	
3.1.3.0 - Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2 - Outros serviços e encargos	700.000
0600 - <u>DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601 - <u>Inspetoria Municipal de ensino</u>	
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	2.000.000
0602 - <u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de consumo	20.000.000
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.5.0 - Transferências à pessoas	
3.2.5.3 - Salário família.....	500.000
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	28.500.000
0604 - <u>SERVIÇO DE ESPORTES E RECREAÇÃO</u>	
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0 - Obras e instalações.....	48.000.000
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente	4.000.000
0700 - <u>DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL</u>	
0701 - <u>Diretoria</u>	
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	700.000
0800 - <u>DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0801 - <u>Serv.: Eng. Pla. e Fiscalização</u>	
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.2.0 - Equip. e Mat. Permanente.....	1.800.000
0802 - <u>SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS</u>	
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0 - Obras e instalações	87.800.000
0803 - <u>SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL</u>	
3.0.0.0 - <u>DESPESAS CORRENTES</u>	
3.2.0.0 - Transferências correntes	
3.2.6.0 - Encargos da dívida interna	
3.2.6.1 - Juros da dívida contratada	500.000
4.0.0.0 - <u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	
4.1.0.0 - <u>INVESTIMENTOS</u>	
4.1.1.0 - Obras e instalações	10.000.000
4.3.0.0 - Transferências de Capital	



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

C.G.C. 76.285.329/0001-08

4.3.5.0	- Amortização da Dívida Interna	
4.3.5.1	- Amortização da Dívida Contratada...	20.000.000
0804	- PEDREIRA MUNICIPAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.2.0	- Material de consumo	5.500.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e instalações	20.500.000
0900	- DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
0901	- Administração	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente.....	1.350.000
0902	- SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- Despesas de custeio	
3.1.3.0	- Serviços de terceiros e encargos	
3.1.3.2	- Outros serviços e encargos	12.000.000
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- Equip. e Mat. Permanente	10.000.000
0903	- SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e instalações	24.500.000
0904	- SETOR DE RUAS E PRAÇAS PÚBLICAS	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e instalações.....	230.000.000
0906	- SETOR DE CEMITÉRIO MUNICIPAL	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	4.800.000
0907	- SETOR DE GARAGEM E OFICINA MECANICA	
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.1.0	- Obras e instalações	2.000.000
4.1.2.0	- Equip., e Mat. Permanente	5.000.000

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.
Mandaguáçu Municipal Hiro Vieira em Mandaguáçu, aos 16 dias do mês de setembro de 1985.

Georgio de Oliveira
Assessor Administrativo

Antonio Saes
Prefeito Municipal

